

## Câmara Municipal de Jundiaí

## COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO Nº 70.994

**PROJETO DE LEI Nº 11.658**, do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, que exige de hospitais e instituições similares a notificação de ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por menores de idade.

## PARECER Nº 740

Busca-se com a proposta em exame exigir de hospitais e instituições similares a notificação de ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por menores de idade.

Conforme justificativa de fls. 05/06, o projeto tem por finalidade não apenas proibir que os adolescente não bebam, mas proporcionar uma garantia de que a exposição da preocupação paterna ocorra, tendo em vista que muitas vezes o consumo de bebida alcoólica pelo adolescente fica omisso.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissons, 24.09.2014.

APROVADO 30 19/14

> PAULO SERGIO MARTINS Presidente è Relator

JOSĚAĎATŘ DE SØUSA

JOSE CARLOS-FERREIRA DIAS

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

MARILENA PERDIZ NEGRO

rcs